

PUBLICADO

Extrema, 18 / 12 / 19

LEI Nº. 4.147

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Extrema - MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000845 **Dotação** 02009004.1648200131.008.0018.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 69.600,00

Ficha 0000897 **Dotação** 02010001.1854100172.038.0190.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0017 - 100% EXTREMA
Projeto 2.038 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 50.755,00

Ficha 0000913 **Dotação** 02011001.1512200102.027.0144.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - GESTÃO TERRITORIAL
Projeto 2.027 - Aperfeiçoamento da legislação, gestão urbana e institucional
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 56.632,32

Ficha 0000940 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA



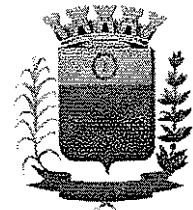
PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 37.950,00

Ficha 0000941 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.705.411,17

Ficha 0000942 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0156.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 274.919,83

Ficha 0000946 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0157.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 370.668,80

Ficha 0000958 **Dotação** 02011001.1545100122.031.0162.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.031 - Promover o Urbanismo e o Paisagismo
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 3.136,00

Ficha 0001111 **Dotação** 02014001.2781200061.004.0008.44905100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.004 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 17.820,00


Ficha 0001114 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0048.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 6.022,08



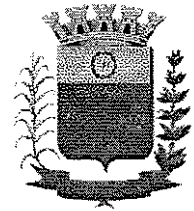
PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Ficha 0001115 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0048.44905100000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 7.084,80

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte 100 – Recursos Ordinários conforme Balanço Orçamentário de 2019 e o restante, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), proveniente da anulação parcial do saldo das seguintes dotações:

Ficha 0000996 **Dotação** 02012001.1312200052.009.0041.44905100000
Orgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0005 - EXTREMA+CULTURA
Projeto 2.009 - Gestão Administrativa e Institucional da Cultura
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.000.000,00

Ficha 0001056 **Dotação** 02013001.2369500031.003.0004.44905100000
Orgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção 695 - TURISMO
Programa 0003 - ROTAS TURÍSTICAS
Projeto 1.003 - Infraestrutura Turística
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal